

UMA ANÁLISE REVISITADA SOBRE O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DE 2006 A 2022: um desenho no esboço*

Luciana Charão de Oliveira
Adriana Omena Santos

Esse texto apresenta resultados atualizados acerca de pesquisa de doutoramento que teve como objetivo uma análise do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB enquanto política pública (ou programa?) cujo um dos objetivos é a expansão do Ensino Superior no país, prioritariamente através da Educação a Distância – EaD. A partir desta análise, percebe-se que o Sistema UAB, ora denominado de política pública, ora denominado de programa, foi gestado como uma política pública de cunho neoliberal, cuja contradição se encontra explícita por ser um programa de governo, do 1º governo Lula, e tinha como propósito central a ampliação das políticas públicas de cunho social, no caso, no campo educacional. Enquanto o eixo articulador do Sistema UAB tem uma questão social – a expansão de vagas no Ensino Superior para atender a uma demanda reprimida, por outro lado, os mecanismos utilizados para que o objetivo seja colocado em prática, correspondem a mecanismos próprios de uma política neoliberal. Isso corrobora com o fato de que a educação ofertada seja precarizada, e tal precarização envolve desde as condições estruturais até as condições de trabalho dos profissionais que atuam no âmbito do referido sistema.

Na sua concepção, tal política pública apresentou mecanismos que atendem diretamente ao projeto neoliberal e, ao mesmo tempo, outros mecanismos representam um distanciamento deste. Melhor dizendo, a iniciativa de ampliar a oferta ao Ensino Superior é “bem-intencionada”, porém, o modo como o processo foi estabelecido contradiz seu objetivo, por depender de fatores alheios e que vão além do poderio público, o que o torna precário. Entende-se, pois, que o Sistema UAB reforça os mecanismos de intensificação do trabalho, especialmente de cunho pedagógico e oferta uma educação precarizada buscando atender a uma demanda de cunho social, o acesso ao Ensino Superior.

O Sistema UAB no início de sua implementação necessitou de investimentos financeiros vultuosos e que segundo nossa análise tornou-se inviável de ser continuado devido à interrupção de destinação de recursos para a proposta. Vale dizer que corresponde a uma política pública marcada pela descontinuidade de gastos e ações que promovam sua perenidade. Buscamos aqui apresentar a ideia de que uma política pública educacional precisa ser uma política estatal e não ter uma durabilidade restrita aos governos cuja duração tem tempo determinado. Em outras palavras, o Sistema UAB foi implementado no 1º governo Lula e foi sendo modificado ao longo dos anos.

* DOI - 10.29388/978-65-6070-061-1-0-f.70-81

Nesse contexto houve um corte de gastos destinados ao Sistema UAB, a partir do ano de 2013, ocasionando um comprometimento do funcionamento dos cursos. Além disso, foram formados grupos destinados ao estudo dos fatores críticos detectados a partir das estatísticas que denotaram um ‘meio’ alcance dos objetivos, pois vários alunos que tiveram acesso ao Ensino Superior, não completaram o curso, ou seja, não conseguiram terminar os estudos e concluir a graduação.

Ao longo do século XX e, agora no século XXI algumas iniciativas voltadas para a EaD assim como tentativas para implantação da universidade aberta foram empreendidas no país. O que se percebe, no entanto, é que as políticas educacionais voltadas para a EaD são permeadas por lacunas que dão margem a ruptura dos processos e estagnação dos mesmos. Corroborando com essa ideia, Belloni (2002) diz que:

No Brasil (país historicamente dado a grandes experimentos tecnológicos inovadores na educação, que acabam por se tornar “elefantes brancos”, pela incúria do poder público e visão tacañha do setor privado), tem havido experiências de educação a distância nas quais se pode observar algumas características estruturais recorrentes: as políticas públicas do setor têm caráter tecnocrático, autoritário e centralizador que as destina necessariamente a resultados medíocres, senão ao fracasso, ao passo que a iniciativa privada vai ganhando terreno, construindo competência e obtendo verbas públicas. (Belloni, 2002, p. 124-125).

Somente no ano de 2006 o Sistema Universidade Aberta do Brasil foi implementado. Partindo da premissa que o Sistema UAB é uma política pública do campo educacional, ou ainda, um programa de governo com vistas a expandir o Ensino Superior no país, pode-se entender que as ações que promovam a continuidade e perenidade desta política pública não foram realizadas ao longo do período de sua existência. Ainda que o Sistema UAB represente um avanço, quando propõe como elemento integrador, a articulação entre as esferas federal, municipal e estadual, para ampliar o acesso ao Ensino Superior público, torna-se difícil uniformizar as ações compreendidas entre tais esferas ou níveis de governo. Sobre a parceria entre a federação, os estados e os municípios, Mill (2012) nos diz que:

Desde o início da instalação do Sistema UAB, essa parceria representou um grande desafio para todos os envolvidos: para o MEC, especialmente no sentido de articular suas instituições públicas de ensino superior para ofertar cursos por meio de uma nova modalidade educacional e no sentido de estabelecer trabalho colaborativo entre os três níveis (federal, estaduais e municipais, por vezes com posições políticas divergentes) e no sentido de buscar formas de financiamento do sistema com verbas públicas; para as IEs, no sentido de reestruturar suas engrenagens (por vezes enferrujadas) e promover a mudança de mentalidade sobre o que é ensinar e aprender; para estados e municípios, no sentido de buscar formas de manter uma infraestrutura presencial para atendimento das demandas de IEs distintas. No plano mais geral, o desafio está

na superação das dificuldades decorrentes da aprendizagem de trabalho colaborativo, seja entre as partes, seja internamente a alguma das partes. (Mill, 2012, p. 284).

A educação ofertada sob a égide do Sistema UAB acaba sendo precarizada, pois não apresenta as condições necessárias para tal oferta, condições estas próprias de uma instituição pública de ensino superior que possui autonomia. O Sistema UAB foi estruturado na forma de parceria entre Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, estados e municípios e, ao funcionar mediante tal parceria, não constitui uma universidade propriamente dita, mas utiliza a infraestrutura das IPES já existentes, representando assim uma sobrecarga de trabalho para docentes e oferta de uma educação precária aos discentes. Ao tratar de educação precarizada, entende-se esta como sendo um conjunto amplo envolvendo processos de ensino aprendizagem e, especialmente, as condições de oferta educacional sejam estas relacionadas à infraestrutura, de investimentos e, especialmente, do trabalho. No âmbito da elaboração das políticas públicas é necessário destacar que, no final do século XX e início do século XXI:

[...] democratizar passou a ser sinônimo de inserção, ainda que precarizada, em instituições de ensino, sejam públicas ou privadas. É por isso que a expansão de vagas se apresenta como meta cobrada pelos organismos internacionais aos países subdesenvolvidos. (Lima; Lima, 2017, p. 92).

A problemática desta tese foi a discussão sobre os mecanismos que alavancam o Sistema UAB, ora com características de política pública educacional, ora como programa de governo. Entende-se que, ao buscar ampliar o acesso ao Ensino Superior, o Sistema UAB apresenta elementos que visam a democratização deste acesso, atendendo a uma demanda específica, porém, os mecanismos e ações que viabilizam tal democratização são típicos de uma política pública educacional de caráter neoliberal. A contradição encontra-se nesta questão e, assim, a democratização ocorre de forma precária por estar em conformidade com a lógica do capital (caráter neoliberal), valorizando o Estado mínimo cujo papel é apenas de regulador. Em linhas gerais o Sistema UAB foi muito importante e talvez uma das mais expressivas políticas públicas em prol da EaD implementada no país. No entanto, apesar do caráter inclusivo determinado por um dos eixos de sua atuação que é a expansão de vagas no Ensino Superior, tal política pública não rompe com a lógica das políticas públicas educacionais de cunho neoliberal.

Tendo em vista o problema apresentado o objetivo geral da tese foi realizar uma discussão acerca do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB entendido como política pública educacional cuja configuração assemelha-se a uma estratégia de programa de governo. Tal política pública encontra-se assentada em alguns eixos de atuação e, o eixo trabalhado nesta tese refere-se à ampliação de vagas no ensino superior brasileiro. A partir disso coube demonstrar como a proposta implementada pelo Sistema UAB foi voltada para atender uma demanda reprimida – a ampliação do

acesso ao Ensino Superior público, e, por conseguinte, atender uma população carente, até então, excluída. No entanto, ainda que este acesso ao Ensino Superior tenha sido ampliado através do Sistema UAB, percebe-se que ele não garante a melhoria do ensino superior público e uma democratização deste nível de ensino, da maneira desejada. A formação viabilizada pelo Sistema UAB não visa, por assim dizer, a formação integral do homem, pois, se trata de uma formação para atender ao mercado de trabalho, é uma solução pontual e apenas formal, que não muda essencialmente a natureza das políticas públicas no campo educacional. Afirma-se, então, que a política pública em questão se apresenta como uma política pública de cunho neoliberal e cujas bases estruturais não viabilizam a continuidade de suas ações, dadas as suas fragilidades.

Visando atender ao objetivo geral deste texto, alguns objetivos específicos foram estabelecidos e relacionam-se diretamente com a problematização do objeto pesquisado.

A análise do Sistema UAB enquanto política pública do Governo Lula foi elemento chave para a compreensão de que tal política pública caracteriza-se como social, mas que, para colocar em prática seu funcionamento, vale-se de mecanismos de um governo neoliberal. Disso decorre que o Sistema UAB, ora se conforma como política pública, ora como programa e foi sendo delineado para atender de forma precária uma demanda existente, qual seria, a ampliação de vagas no Ensino Superior brasileiro.

Trabalhou-se a hipótese de que, a tentativa de se implantar uma Universidade Aberta no Brasil foi marcada por acertos e erros que, ao invés de propiciarem a consolidação de um sistema cujas bases avançassem qualitativamente e, não apenas em termos numéricos, facilitaram a estagnação e a provável interrupção do sistema.

A começar, a universidade aberta brasileira não se constitui como uma universidade autônoma institucionalmente e financeiramente e, indo mais adiante, não dispõe de pessoal especializado e preparado para atuar em uma universidade nestes moldes, cuja principal metodologia é a Educação a Distância – EaD. A universidade aberta nos moldes do Sistema UAB não tem um espaço institucional físico próprio e utiliza a infraestrutura das universidades já consolidadas, fato que acaba por piorar as condições das universidades públicas que já se encontram precárias, condições estas que dizem respeito especialmente a infraestrutura e recursos humanos. Isso acaba por ocasionar uma resistência à EaD dentro das IPES, devido às condições sob as quais o Sistema UAB configura.

Historicamente a EaD aparece no ideário brasileiro como uma forma de educar *mais fácil e menos rígida*. Além do mais, pode-se observar que aqueles que ‘fazem a EaD’ no Brasil, aprenderam na prática e, muitas vezes em guetos dentro das instituições de Ensino Superior cuja tradição marcada pelo ensino tradicional (ou presencial), relega a EaD a um segundo plano.

Merece atenção, pois, o fato de não existir dentro da maioria das instituições, ações que integrem a educação a distância à universidade, ou melhor dizendo, ações concretas para levar à institucionalização da EaD, propiciando assim, melhores condições de infraestrutura, de trabalho e de reconhecimento de sua importância no

processo de aprendizagem. Em outras palavras, presencia-se uma ruptura em projetos que buscavam incrementar a EaD nas Instituições Públicas de Ensino Superior e, ainda, a ausência de institucionalização na maioria daquelas que se propuseram a abraçar a Educação a Distância em seus projetos educacionais com a incorporação do Sistema UAB. Frente a isso, alguns questionamentos permeiam o Sistema UAB. Dentre eles: a estrutura do Sistema UAB que está assentada na articulação entre as três esferas governamentais é adequada para a expansão de vagas no Ensino Superior público? A política pública educacional aqui analisada trata-se de uma política pública para atender um projeto político de governo com tempo certo para seu nascimento, maturação, estagnação e até mesmo ruptura? Ou ainda, configura apenas como um programa de governo?

A ênfase aqui incide sobre um dos eixos de atuação do Sistema UAB, qual seria, a expansão de vagas no Ensino Superior, e, dentro dessa delimitação vale afirmar que as ações em prol da concretização das metas referentes a este eixo de atuação foram diminuindo com o passar dos anos, em consequência, especialmente da falta de investimentos no campo educacional. Atualmente o sistema já apresenta sinais de estrangulamento e abandono de investimentos governamentais que viabilizam a sua continuidade. Em conformidade com essa premissa, a avaliação do Sistema UAB como uma política pública educacional pode ser traduzida dentro do contexto abaixo:

A avaliação de políticas educacionais pode se efetivar por vários ângulos, concepções e perspectivas, que requerem uma análise contextualizada dos complexos contornos políticos que a engendram, uma vez que ela se apresenta por meio da tensão salutar entre a dimensão técnica e política, cujos horizontes teórico-ideológicos e políticos a traduzem como uma política de governo e/ou de Estado. Na tradição histórica brasileira, as análises indicam que as políticas educacionais têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade/continuidade, por carência de planejamento de longo prazo e por políticas de governo, em detrimento da construção coletiva, pela sociedade brasileira, de políticas de Estado. (Dourado, 2010, p. 681).

Tal análise decorreu da necessidade em revelar que tal sistema apresenta desde a sua concepção, fragilidades estruturais, de fomento, institucionais, dentre outras, que têm se apresentado desde a sua implementação, no ano de 2006. Coube investigar, pois, se o Sistema UAB corresponde, de fato a uma política educacional¹ ou apenas a

¹ Para distinguir política pública educacional de programa de governo deve-se considerar que as políticas englobam um conjunto de programas, ações e outros, para determinado fim. Desse modo, os programas encontram-se inseridos nas políticas públicas de governo, enquanto meios para se atingir alguns objetivos. Para explicitar essa distinção, vale mencionar o Plano Nacional de Educação – PNE como sendo uma política de Estado e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, uma política de governo, uma vez que este último foi elaborado pelo grupo político em mandato eletivo, no governo Lula. Além disso, é importante apresentar a o que se entende por política pública e, para isso recorre-se a Secchi(2013, p. 2) que diz: “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” e, ainda, “Políticas públicas tomam a forma de **programas** públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais [...]” (p.11, grifo nosso). Nessa pesquisa revela-se que o Sistema UAB arquitetado como uma política pública, toma a forma de programa de governo com vistas a ampliar a oferta pública para o Ensino Superior utilizando a Educação a Distância.

um programa de governo cuja proposta teve uma adesão das esferas – federal, estadual e municipal, mas que, com o decorrer dos anos foi-se revelando ineficiente dadas as condições de interrupção de gastos públicos para a consolidação de suas linhas de atuação. Merece atenção o fato de que após a criação do Sistema UAB, este passou por algumas modificações relacionadas com as estratégias de gestão de cada governo. Tais modificações foram sentidas especialmente no tocante aos recursos destinados ao referido sistema, comprometendo assim, o andamento dos cursos. Pode-se citar, como exemplo, o corte de pagamento de bolsas e redução de número de bolsas destinados ao pagamento daqueles que trabalham nos cursos do Sistema UAB. Além disso, vale mencionar a importância atribuída por cada gestão à EaD, sendo esta considerada eficiente ou não às metas educacionais. Os dados aferidos revelaram que houve uma significativa ampliação das matrículas em nível superior no país, via Sistema UAB, até o ano de 2014.

No ano de 2015, praticamente 10 anos após a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Diretoria de Educação a Distância – DED², deu início ao monitoramento e avaliação dos cursos ofertados no âmbito desse sistema, com apoio do Sisub³:

Pretendeu-se, com isso, juntar elementos propiciadores de maior conhecimento por parte da CGPC/DED/CAPES de resultados que têm sido obtidos com esse programa governamental e, conseqüentemente, apurar os mecanismos de acompanhamento dos cursos e aperfeiçoamento dos critérios de análise das propostas submetidas a esta Agência para concessão de apoio. O citado levantamento buscou a identificação do que chamamos de Fatores Críticos, que têm interferido como entraves à consecução das finalidades formativas e de aperfeiçoamento de pessoal, conforme enunciado nos objetivos da Universidade Aberta do Brasil.

Este monitoramento foi feito no ano de 2015 em cursos de bacharelado, licenciatura e especialização. O objetivo foi entender as causas que levaram muitos alunos a desistirem de completar seus cursos, que totalizam 50% dos alunos. O levantamento de alguns aspectos, denominados fatores críticos, possibilitaram uma visão mais clara do quadro em questão. Como método de pesquisa dos dados, a DED teve acesso aos relatórios de coordenadores de curso das instituições de ensino superior ofertantes de cursos no Sistema UAB que encerraram seus cursos até dezembro de 2014.

O relatório resultante dessa avaliação considerou variáveis já estudadas por autores que se dedicam ao entendimento da Educação a Distância, compreendendo, pois, os seguintes: fatores administrativos, pedagógicos e financeiros, corpos docente e discente e os polos de apoio presencial. Os resultados apontam a necessidade de

² O documento na íntegra, está disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-a-distancia/uab/24022022_RELATORIO_DE_MONITORAMENTO_CGPC_01.pdf

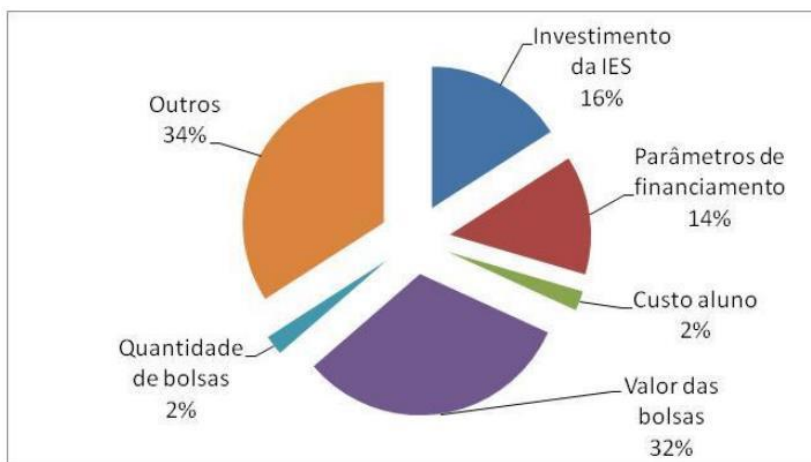
³ O Sisub constitui um Sistema de gestão do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). É um programa alimentado pelas instituições de ensino superior que ofertam cursos no âmbito do referido sistema.

melhoria em todos os fatores citados acima, o que não é mencionado no relatório. Não serão apresentados em detalhes todos os fatores, porém, apresentaremos os fatores financeiros, administrativos e corpo docente pois vão ao encontro do embasamento teórico e discussões realizadas na parte inicial deste texto.

Importante dizer que os relatórios foram enviados por 327 IES para a DED e que, destes, foram considerados como satisfatórios, 199 relatórios.

Os fatores financeiros são apresentados no gráfico 1:

Gráfico 1: Frequência de menções dos fatores financeiros incluído campo “outros”.

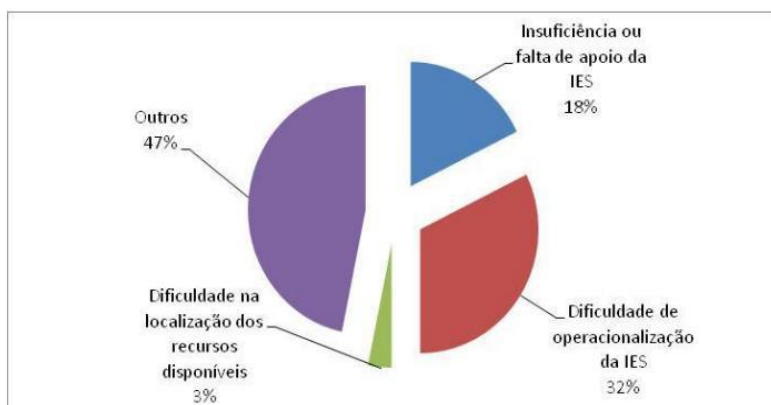


Fonte: Relatório Google Forms e dados Sisub/2015. Elaborado pela DED, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-a-distancia/uab/24022022_RELATORIO_DE_MONITORAMENTO_CGPC_01.pdf

É possível observar que a soma das causas apontadas para o resultado total dos fatores críticos financeiros – parâmetros de financiamento, investimento da IES, custo aluno, valor da bolsa e quantidade de bolsas totalizam 66% e correspondem a itens já mencionados no presente artigo. No tocante ao financiamento, tendo em conta que os ‘parâmetros de financiamento’ foram mencionados pelas IES, deduz-se que a análise sobre a interrupção de financiamento realizada pelo Sistema UAB é uma realidade, como já mencionado anteriormente. O valor e a quantidade das bolsas também têm uma quantidade expressiva de respostas, totalizando 34% do que foi mencionado, o que indica a baixa remuneração para atuação no âmbito do referido sistema. Isso precariza as condições de trabalho dos profissionais responsáveis pelo andamento o curso, uma vez que os valores são baixos e a quantidade de alunos atendida é bem alta. Além disso, o investimento insuficiente não permite que o polo de apoio presencial tenha a qualidade necessária requerida para atender os alunos, além da falta de verba para o custeio de viagens dos professores aos polos de apoio presenciais.

A seguir os fatores administrativos são apresentados no gráfico 2:

Gráfico 2: Frequência de menções dos fatores administrativos conforme Parecer/Formulário

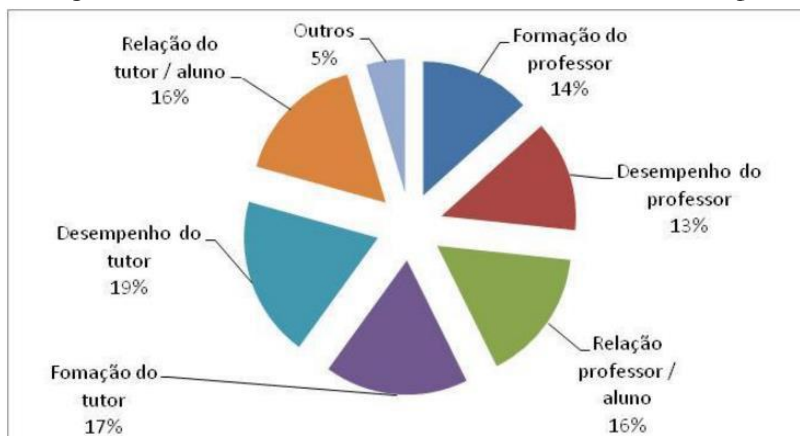


Fonte: Relatório Google Forms e dados Sisub/2015. Elaborado pela DED, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-a-distancia/uab/24022022_RELATORIO_DE_MONITORAMENTO_CGPC_01.pdf

O destaque neste gráfico é dado à dificuldade de operacionalização da IES e Insuficiência ou falta de apoio da IES, cuja soma é de 50% dos fatores administrativos. Esses dois fatores são muito importantes haja visto que, a gestão de um curso EAD requer a integração de uma equipe multidisciplinar que trabalhe em sintonia e isso depende muito da atuação dos gestores que precisam de uma formação adequada para exercerem tal função. A insuficiência ou falta de apoio da IES também revela um aspecto preocupante, uma vez que, geralmente existe um treinamento inicial para quem atuará em cursos EAD, mas não existe uma formação continuada para estes profissionais. Outro fato que precariza o trabalho dos que atuam no sistema UAB: a falta de suporte para o exercício das funções.

O próximo fator crítico escolhido para análise foi o corpo docente. Segue o gráfico que ilustra este item:

Gráfico 3: Frequência de menções – Fatores Docente - incluído campo “outros”.



Fonte: Relatório Google Forms e dados Sisub/2015. Elaborado pela DED, texto disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-a-distancia/uab/24022022_RELATORIO_DE_MONITORAMENTO_CGPC_01.pdf

Observando atentamente o gráfico 3 que corresponde ao corpo docente, pode-se inferir que existe uma proximidade nas respostas que envolvem tanto professores quanto tutores. Isto é, segundo a análise aqui posta, a confirmação de que os papéis de ambos os atores realizam papéis iguais ou bastante semelhantes, ou seja, a prática docente. Interessante notar que a remuneração dos dois atores da EAD é bem diferente e tanto uma quanto a outra são bem insuficientes quando se analisa a quantidade e complexidade das funções que realizam. A formação exigida dos profissionais em questão é na área do curso que irão atuar e geralmente, aos tutores é solicitada pelo menos uma especialização e, aos professores, mestrado e/ou doutorado. Além disso é requerido que tenham um curso de formação de tutores ou de professores. Aos professores faz-se necessário uma mudança na didática utilizada haja visto que os materiais utilizados precisam de uma linguagem diferenciada que promova o diálogo textual pois é a forma de comunicação principal entre professores e alunos. Aos tutores é necessário o curso de formação para que sejam repassadas orientações tais como: a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem, tempo para respostas aos alunos, tempo para correção de atividades, dentre outros. A precarização destas funções é notória, uma vez que não existe nenhuma ajuda de custo para os gastos com os meios de trabalho: computador, local para trabalhar (geralmente na casa do profissional) gastos com energia, dentre outros.

É importante apresentar um fato que corrobora com a redução dos gastos públicos no campo educacional. No ano de 2014, no final do primeiro mandato do Governo Dilma, um novo Plano Nacional de Educação – PNE, foi aprovado pela Lei de nº 13.005, de 24 de junho deste ano. Com duração prevista para o decênio 2014-2024, o plano trouxe várias metas que exigirão para sua realização, um maior montante de recursos financeiros. Assim: “O financiamento das metas do PNE está previsto na meta 20, que determina, até 2024, a aplicação de recursos públicos equivalentes a 10% do PIB na educação brasileira, o que significa quase que dobrar o volume de recursos financeiros.” (Amaral, 2017, p. 07).

No ano de 2016, porém, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, e já no governo do presidente interino – Michel Temer, foi apresentada a Proposta de Emenda Constitucional, a PEC 241/55 ou PEC do Teto dos Gastos, com o objetivo de congelar os gastos públicos durante 20 anos. Essa PEC afeta as metas do PNE (2014-2024) e, representa um congelamento de gastos públicos em educação por um período de 20 anos. Nesse contexto compreende-se o Sistema UAB como alvo fácil desse congelamento, fato que contribui para comprometimento do funcionamento do mesmo, que já se caracteriza pela descontinuidade dos recursos destinados ao seu funcionamento.

No dia 1º de agosto do ano de 2018, o presidente da CAPES, Abílio Baeta Neves, enviou um Ofício ao Ministro da Educação do Governo Temer – Rossieli Soares da Silva, ofício este de nº 245/2018, onde mencionava os efeitos dos cortes de gastos no orçamento da CAPES e a inviabilidade em dar continuidade a uma série de programas sob responsabilidade da agência. Segundo Abílio Neves, tornar-se-á impraticável, cumprir com os compromissos da agência se o orçamento estiver abaixo

do teto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 2019. No tocante ao Sistema UAB, Abílio Neves foi taxativo ao afirmar que ocorrerá:

Interrupção do funcionamento do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dos mestrados profissionais do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), com a suspensão dos pagamentos a partir de **agosto de 2019**, afetando os mais de **245.000** beneficiados (alunos e bolsistas - professores, tutores, assistentes e coordenadores) que encontram-se inseridos em aproximadamente 110 IES, que ofertam em torno de 750 cursos (mestrados profissionais, licenciaturas, bacharelados e especializações), em mais de 600 cidades que abrigam polos de apoio presencial. (Brasil, 2018).

Depois disso, ocorreu uma estagnação de recursos destinados ao Sistema UAB e, houve até uma sinalização de interrupção de sua continuidade para o ano de 2019, segundo documentos oficiais. Isso ocorreu devido aos cortes de gastos públicos, especialmente no campo educacional, decorrentes das medidas do governo interino de Michel Temer (2016-2018).

No dia 12 de novembro de 2022, em reunião realizada na cidade de São Paulo, o Fórum de Coordenadores UAB⁴ em carta aberta resume:

[...] foram elencadas algumas razões ligadas ao fomento e ao financiamento do Sistema UAB, no que diz respeito à necessidade de reajuste dos valores das mensalidades de bolsas, (re)inclusão de rubricas de capital no financiamento das ofertas e **revisão dos parâmetros de fomento da Capes para o Sistema UAB**. Sob outro ângulo, também foi ressaltada a urgência de medidas que devem ser adotadas para prevenção e combate à evasão estudantil nos cursos da UAB, o que exige um conjunto de ações nas dimensões pedagógicas, políticas, éticas e transformadoras. DE, R.; PAULO, S. **Carta Aberta do ForUAB**[s.l: s.n.]. Disponível em: https://ead2.ifam.edu.br/arquivos/Carta_ForUAB_assinada.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.

No excerto acima percebemos que a preocupação com a questão da remuneração dos profissionais que atuam no Sistema UAB é fundamentada nos formatos de financiamento do referido sistema, ou seja, não existe um parâmetro adequado para ser seguido, fato que precariza o trabalho destes profissionais. Ao apontar a necessidade de uma revisão dos parâmetros de fomento da Capes para o Sistema UAB, revela a insustentabilidade do mesmo dadas as condições de sua oferta.

Ainda no dia 30 do mês de novembro do ano de 2022, o Decreto de nº 11.269 alterou o Decreto de nº 10.961, de fevereiro do mesmo ano. Tal decreto foi bastante preocupante pois trouxe uma série de bloqueios orçamentárias para as instituições e

⁴ O Fórum Nacional de Coordenadores- ForUAB foi criado no ano de 2012, pela CAPES. Tal fórum foi criado com o objetivo de auxiliar o Sistema UAB no estabelecimento de diretrizes, apoio pedagógico, dentre outros. A portaria de criação do fórum foi publicada no Diário Oficial da União nº 236, em 7 de dezembro de 2012.

ensino superior federais. Neste contexto, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes foi também afetada. Para o Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Sistema UAB - ForUAB, estes cortes têm incidência direta no Sistema UAB. Explicando melhor:

É importante ressaltar que o programa UAB, desde a sua implementação, repassa às IPES recursos orçamentários de custeio e de bolsas por meio da Capes para a oferta e manutenção da qualidade de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) e de pós-graduação (especializações e mestrados). *DO CORRENTE ANO, N. D. 30 DE N.; OS, Q. A. Orçamentária e Financeira e estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022, impondo. Disponível em: https://www.unirio.br/arquivos/noticias/Notapublica_SistemaUAB.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.*

Em decorrência desses cortes orçamentários foi delineado um quadro preocupante no campo educacional e no Sistema UAB não seria diferente, haja visto que tal sistema é custeado pela CAPES.

Não se pode negar que as ações empreendidas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB viabilizaram, após a sua implementação no ano de 2006, a expansão do acesso ao Ensino Superior, mas esse sistema carece de ser reavaliado e quiçá reformulado pelo Estado brasileiro para atender um projeto educacional maior e mais concreto. Convém ainda mencionar um trecho da carta do ForUAB, com o intuito de reforçarmos o entendimento presente neste texto:

“O fortalecimento do Sistema UAB e dos mecanismos que viabilizam a EaD no Brasil representa uma importante ferramenta para o combate à pobreza e às desigualdades sociais na justa medida em que promove a formação qualificada de pessoas e alavanca o desenvolvimento econômico local e regional. [...]”, *DO CORRENTE ANO, N. D. 30 DE N.; OS, Q. A. Orçamentária e Financeira e estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022, impondo. Disponível em: https://www.unirio.br/arquivos/noticias/Notapublica_SistemaUAB.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.*

Em linhas gerais acredita-se que o Sistema UAB apresenta desde a sua concepção, fragilidades estruturais, de fomento, institucionais, dentre outras, que têm se apresentado desde a sua implementação, no ano de 2006.

Por fim, convém mencionar que a análise aqui apresentada sobre esse levantamento realizado pela DED e de outros documentos adicionais é uma análise decorrente das pesquisas e leituras realizadas pela autora em momentos que antecedem o referido relatório e constituem a expressão de opiniões particulares que provêm de experiências vividas pela própria autora.

Referências

AMARAL, Nelson C. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n.71, p. 1-25, out. 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782017227145>

BELLONI, M. Luiza. Ensaio sobre Educação a Distância no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 78, p. 117-142, abr. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002000200008&script=sci_abstract&tlng=pt.

BRASIL. Ministério da Educação. Ofício nº 245/2018-GAB/PR/CAPES.2018. Disponível em: https://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0746852&codigo_crc=6755A444&hash_download=ef5e65b749e9b6a0c124c56e438345f0dbb86d4b097fccd29f4b4221365642ee971b5a5e507aea925d83d67d1d4d79f08696fa5be30b507aa19122ff68c396a9&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0.

DO CORRENTE ANO, N. D. 30 DE N.; OS, Q. A. Orçamentária e Financeira e estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022, impondo. Disponível em: https://www.unirio.br/arquivos/noticias/Notapublica_SistemaUAB.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.

DOURADO, L. F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/03.pdf>. Acesso em: mar. 2017.

LIMA, Daniele G. de, LIMA, Rita de Lourdes de. A precarização do trabalho docente no contexto da universidade operacional e suas inflexões na condição do professor substituto. **Universidade e Sociedade**. Brasília, v. 60, p. 86-99, jul. 2017. Disponível em: <http://www.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-2143586950.pdf>.

MILL, Daniel. **Docência virtual**: uma visão crítica. Campinas: Papyrus, 2012a.